



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 24 de outubro de 2025 às 14:58, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7697764: PORTARIA N.º 305/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Leoberto Leal

MUNICÍPIO

Leoberto Leal



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7697764>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



PORTARIA Nº 305, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

“Altera Portaria nº 268/2025, e dá outras providências.”

EUZA REGINA DE SOUZA GONÇALVES, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Leoberto Leal, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe conferem o Decreto Municipal nº 045, de 11 de junho de 2025 e inciso VII do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 268, de 29 de agosto de 2025, da Comissão para elaboração do Processo Seletivo Simplificado, da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal-SC, nas hipóteses previstas nas Leis Municipais nº 418/90, nº 136/99, nº 269/02 e nº 1.364/18, que será composta sem prejuízo de suas atribuições normais, pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

SILVIA CARMEM GONÇALVES RUBICK

Presidente

KARLA ADRIANA ENGEL FRANÇA

Secretária

ALINE KRAUS

Membro

GIAN CARLOS KNAUL

Membro

FRANCIELE SEZERINO

Membro

ELAINE FLÁVIA MARIAN

Membro

MAYARA CARLA GUCHERT

Membro

MARLENE KREUSCH

Membro

BRUNA MARIAN

Membro

IZOLETI MARIA HOFFMANN DE SOUZA

Membro

DAIANI ANDRÉ VENTURA

Membro

DANIELA CARLA KNAUL

Membro

ELIZETE SCHEIMANN VERMOHLEN

Membro

JOSIANE CAETANO

Membro

WAGNER CARLOS DE SOUZA

Membro

EDSON LUIS DE SOUZA

Membro

ODAIR JOSÉ MARTINS

Membro

ANTONIO FREDERICO DE MELO

Membro

Art. 2º A Comissão terá como poderes elaboração do Edital, receber as inscrições, divulgar a lista com os nomes dos inscritos, homologar as inscrições, proceder a avaliação das provas segundo os critérios estabelecidos no Edital, divulgar a lista de aprovados, apreciar os recursos e requerimentos e manifestar-se nos casos omissos do respectivo Edital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionando sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Leoberto Leal, 24 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EUZA REGINA DE SOUZA GONÇALVES

Secretária de Educação, Cultura e Desporto